



AGRESSÕES A JORNALISTAS É CRIME PÚBLICO

No dia 28 de Março, deste ano, entrou em vigor a lei de alteração ao Código Penal que reforça a penalização dos crimes cometidos contra os jornalistas no exercício das suas funções, ou por causa delas.

Ontem, mais uma vez, um jornalista da Rádio e Televisão de Portugal foi agredido quando desempenhava as suas funções, agora, na Final da Taça de Portugal de futebol.

O SMAV repudia, veemente, a agressão de que foi alvo o repórter de imagem da Rádio e Televisão Pública e está disponível para encetar, conjuntamente, com entidades e organizações, nomeadamente com outras representantes dos trabalhadores, as ações que se entender por convenientes.

De nada servem alterações à lei para agravar a moldura penal de crimes, como os que se vivenciaram ontem, se a ela ninguém se vincular para a fazer cumprir.

Aos responsáveis da RTP exige-se agirem em conformidade e com determinação quer no que concerne ao profissional agredido, quer ao equipamento que foi destruído.

O SMAV reforça o seu apoio ao jornalista repórter da RTP e a todos os profissionais vítimas de agressões no exercício das suas funções, disponibilizando o seu Gabinete Jurídico para o que for necessário.

O SECRETARIADO NACIONAL

Lisboa, 21 de Maio de 2018

SMAV- Sindicato dos Meios Audiovisuais